

Parecer nº 117/IEF/NAR ARCOS/2025

PROCESSO N° 2100.01.0046513/2025-08

### PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: GVS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS E LTDA		CPF/CNPJ: 10.339.327/0001-46
Endereço: Rua Arrudas, nº 225		Bairro: Santa Lúcia
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30.360-400
Telefone:	E-mail:	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

( X ) Sim, ir para item 3 ( ) Não, ir para item 2

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: SEBASTIÃO DE CARVALHO TEIXEIRA		CPF/CNPJ: 128.159.776-72
Endereço: RUA BONFIM, 474		Bairro: Centro
Município: São Sebastião do Oeste	UF: MG	CEP: 35.367-000
Telefone:	E-mail:	

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Teixeiras	Área Total (ha): 115,3
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 17.292	Município/UF: São Sebastião do Oeste/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

**MG-3164605-330F6D76EAF44257A22510F486127484**

#### 4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	03	un

#### 5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas				

#### 6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)

#### 7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)

<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Floresta nativa		m <sup>3</sup>
Madeira	Floresta nativa		m <sup>3</sup>

## 1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 19/11/2025

Data da vistoria: 18/12/2025 - análise remota

Data de solicitação de informações complementares: 18/12/2025 - IC área de intervenção requerida e Sinaflor

Data do recebimento de informações complementares: 18/12/2025

Data de emissão do parecer técnico: 19/12/2025

## 2.OBJETIVO

O objetivo deste parecer é analisar a solicitação para corte de 3 indivíduos arbóreos nativos localizados uma área de 6,1 hectares, na propriedade Fazenda Teixeiras, município de São Sebastião do Oeste/MG, com a finalidade de instalação de usina solar fotovoltaica.

*“Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.”].*

## 3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

Sim       Não

Se sim, qual(is): Não se aplica

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

Sim       Não

Se sim, especificar: Não se aplica

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare\*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

Sim       Não

Se sim, qual o valor: Não se aplica

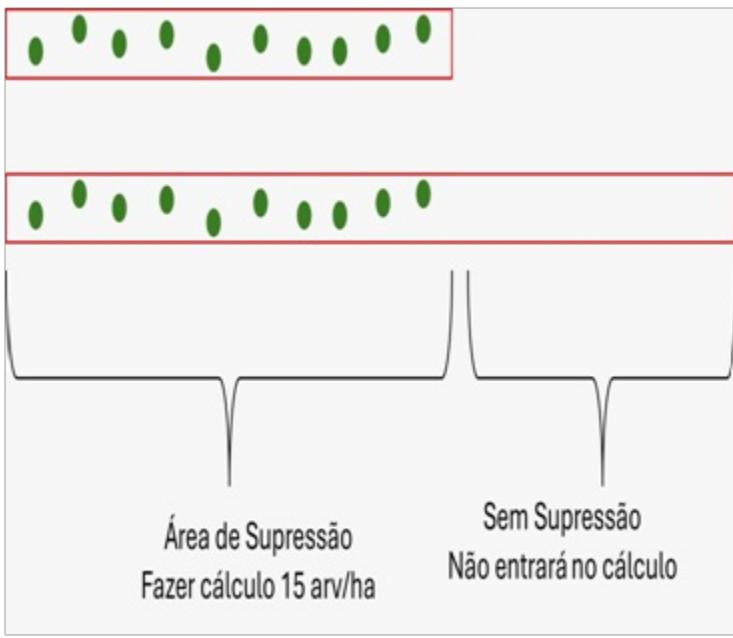
Taxa de Expediente:

Valor: R\$ 730,09 - Data de pagamento: 10/11/2025

Taxa florestal:

Valor: R\$ 51,17 - Data de pagamento: 10/11/2025

Taxa de reposição florestal:  
Valor: R\$ 32,84 - Data de pagamento: 10/11/2025



Obs:

A figura ilustra o critério adotado para definição da **área de intervenção**, a qual corresponde exclusivamente à projeção horizontal das copas dos indivíduos arbóreos passíveis de supressão. Dessa forma, considera-se como área efetiva de intervenção apenas o somatório das áreas ocupadas pelas copas das árvores a serem suprimidas.

#### 4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **INDEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 03 árvores **isoladas nativas vivas** em uma área de 6,1ha, localizada na propriedade Fazenda Teixeiras - município de São Sebastião do Oeste/MG, pois a área passível de intervenção ambiental, está superior a área correspondente a projeção das copas dos indivíduos arbóreos.

#### 5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

- Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal  
 Formação de florestas, próprias ou fomentadas  
 Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

#### INSTÂNCIA DECISÓRIA

**COPAM / URC**    **SUPERVISÃO REGIONAL**

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Lorraine Luís de Faria

CRBio: 123174/04-D



Documento assinado eletronicamente por **Lorraine Luis Faria, Gerente**, em 19/12/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Cristina de Oliveira Mansano, Servidora**, em 06/01/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **129916191** e o código CRC **DA48FA01**.

---

Referência: Processo nº 2100.01.0046513/2025-08

SEI nº 129916191